

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**
2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**
4 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6
7 **Conselho Estadual de Assistência Social**
8 **CEAS/PR**
9 **Reunião Ordinária de FEVEREIRO de 2019**
10 **01/03/2019**
11
12

13 Ao primeiro dia do mês de Março do ano de 2019, às 09h e 10 minutos, na sala de Gestão no
14 7º andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, situada
15 no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em
16 Curitiba – Paraná, estiveram presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual**
17 **de Assistência Social – CEAS/PR**, convocados especialmente para essa ocasião. No horário
18 determinado, procedeu-se a auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Cleyton
19 Serafim dos Reis (usuário), Edson Aparecido de Alencar (suplente - usuário), Aurora da
20 Aparecida dos Santos (usuário), Alexan Carlos Goes (usuário), Vitória Suzana Skizinski
21 (suplente - usuário), Edna Costa de Oliveira (usuário), Marlene Chichocki da Silva
22 (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), Isabelle Farias Mendonça Silveira
23 (Sociedade Bíblica do Brasil), Júlio Cezar Viana (Associação de Pais e Amigos
24 Excepcionais – APAE), Karina Keli dos Santos Valim (Associação de Pais e Amigos
25 Excepcionais – APAE), Ariane Brito da Silva (Associação de Pais e Amigos Excepcionais
26 – APAE), Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB), Simone
27 Cristina Gomes (Conselho Regional de Psicologia – CRP), Nadir Pedroso (Sindicato dos
28 Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP), Carina Suelen de Carvalho (suplente -
29 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Matheus Morkdese (Secretaria de Estado
30 da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Daniele H. dos S. Kahlow (Secretaria de
31 Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB), José Maia (Secretaria de Estado da
32 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Dulce Maria Darolt (Secretaria de Estado
33 da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU), Kelly Letchakowski Savioli da Cunha
34 (suplente - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU),
35 Lucimeri Sampaio Bezerra (Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR), Rubemyr
36 Maria Secco Chaiben (Secretaria de Estado da Saúde – SESA), Eliseu Raphael Venturi
37 (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL), Silvana Lampert
38 (Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU), Carmen Cristina
39 Zadra (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Paula
40 Cristina Calsavara Cunha (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
41 SEDS), Pricila Marcoccia de Souza (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
42 Social – SEDS), Fernando Fabiano Castelallano Júnior (Secretaria de Estado da Família e
43 Desenvolvimento Social – SEDS – processo de nomeação em trâmite), Marcela

44 Evangelista (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Maiara
45 de Almeida Abreu (suplente - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
46 SEDS), totalizando **27 Conselheiros**. Colaboradores: Keity Fabiane da Cruz (MP/PR). A
47 saudação inicial foi feita pela vice-presidente, representante da sociedade civil do CEAS/PR,
48 **Carla Regina W. de Moraes (OAB/Palmas)**, que explanou a angústia da sociedade civil em
49 virtude da alteração da data da reunião de Fevereiro/2019, os atrasos referentes a organização
50 da reunião, além da reorganização do departamento da assistência social, onde os mesmos
51 esperam que tudo se resolva com brevidade, pois a política de assistência social é normatizada
52 e precisa ser respeitada. **Apreciação da pauta: Inclusão de Pauta:** PPAS IV - Acolhimento
53 Institucional. **Pauta aprovada. Aprovações das atas da reunião extraordinária e**
54 **ordinária de Dezembro/2018** – A Secretaria Executiva, Juliana Muller, informou sobre a
55 necessidade da realização da revisão nos referidos documentos, assim, ficou decidido que os
56 mesmos serão encaminhadas por e-mail, para a aprovação na reunião de março/2019.
57 **Informes da Secretaria Executiva – Ofícios Recebidos:** 14/12/2018 - Ofício 007/2018 -
58 CMAS de Faxinal - Solicita informação sobre a execução do recurso do PPAS I destinado
59 a instituições de Longa Permanência - Protocolo Digital - Enviado dia 14/12 a CPSE e
60 após ao GOFS; 14/12/2018 - Ofício 020/2018 - CMAS de Quatro Barras - Solicita
61 orientação sobre o reordenamento dos Benefícios Eventuais X Política de Saúde -
62 Protocolo Digital - Enviado dia 14/12 a CPBS; 14/12/2018 E-mail- ER de Guarapuava
63 -Envia resposta ao ofício 542/2018 referente a causa mortis da pessoa acolhida no
64 Pequeno Aconchego - Memo 254/2018 – enviado dia 14/12 a CPSE.; 20/12/2018 -Ofício
65 506/2018 - Prefeitura de Anahy - Envia resposta do ofício conjunto CEAS e CIB nº
66 006/2018 – referente ao funcionamento irregular do CREAS - Memo 255/2018 – enviado
67 dia 20/12 a CPSE; 20/12/2018- 21/12/2018 Ofício 919/2018 - Município de Nova Aurora
68 -Solicita orientação sobre a utilização do saldo remanescente do Incentivo PcD III; Ofícios
69 2019: 04/01/2019 - Ofício 04/2018 SMAS de Luiziana - Envia resposta ao ofício
70 557/2018 – CEAS – Prestação de Contas PPAS III PAEFI/CREAS – Expansão
71 Regionalizada - Memo 01/2019 – Enviado dia 04/02 a CPSE; 11/01/2019 Ofício 04/2019 –
72 SNAS - Resposta ao ofício 549/2018 – CEAS – Reprogramação e prorrogação da
73 execução do saldo do cofinanciamento do PETI - Memo 01/2019 – Enviado dia 04/02 a
74 CPSE; 23/01/2019 Ofício 003/2019 - SMAS de Ibema - Envia resposta aos ofícios 007 e
75 008/2018 – CEAS/CIB - Protocolo 14.539.127-0 – enviado dia 04/02 à SAS; 21/01/2019 -
76 Ofício 05/2019 - SMAS de Jundiá do Sul - Solicita prorrogação para execução do IFP IV;
77 21/01/2019 - Ofício 919/2018 - SMAS de Nova Aurora -Solicita autorização para utilização
78 do recurso do Incentivo PcD I; 21/01/2019 - Ofício 241/2018 -SMAS de Terra Boa -
79 Solicita autorização para utilização do recurso do Incentivo PcD I; 06/02/2019 Ofício
80 05/2019 - CMAS de Jaboti -Solicita autorização para utilização do recurso do Incentivo
81 PcD III; 13/02/2019 Ofício003/2019 - SMAS de Ivaiporã - Solicita autorização para
82 utilização do recurso do Incentivo PcD II; 06/02/2019Ofício 04/2019 - CMAS de Itaperuçu -
83 Solicita parecer do CEAS, para uso do recurso (De. 157/2018) para aquisição de
84 materiais de construção complementar para 26 famílias que não possuem comprovação
85 de regularidade registra exigida pela COHAPAR; 15/02/2019 Ofício 020/2019 -ER de
86 Maringá - Resposta ao ofício 568/2018 – CEAS – Organização da política de assistência

87 social – município de Mandaguaçu IFP IV; 19/02/2019 - Ofício Circular 001/2019 – CNAS
88 Reunião Trimestral do CNAS; 22/02/2019 - Ofício 001/2019 - CMAS de Irati - Utilização
89 do recurso remanescente – Incentivo PcD II. **Justificativas de Ausências Recebidas:**
90 Gelcir dos Santos (APP Sindicato) e Adilcéia Sinklair (usuários). **Novas representações**
91 **governamentais:** SEDS: Fernando Fabiano Castellano Júnior (nomeação em trâmite) e
92 Pricila Marcoccia de Souza, Matheus Morkdese, Adriana Santos de Oliveira. SEJU:
93 Walmir dos Santo e Silvana Lampert. SEJU/Direitos Humanos: Dulce Maria Darolt e Kelly
94 Letchakowski Savioli da Cunha. SETI: José Maia, RG: 1.153.973 e Isabel Cristina
95 Modesto Pereira da Silva. SEED: Raph Gomes Alves e Juara Regina Arthury de Almeida
96 Ferreira. **SEAB:** Daniele Hofstatter dos Santos e Edinete Marques Gonçalves. COHAPAR:
97 Lucimeri Sampaio Bezerra e Corina Alessandra Bezerra Ribeiro. SEPL: Eliseu Raphael
98 Venturi e Paulo Roberto Luccas. **Informes da Reunião da CIT e COGEMAS:** A
99 representante do COGEMAS/PR, Gladys Tortato, citou algumas pautas apreciadas na
100 169º reunião da CIT, ocorrida no dia 13/02/2019, tais como: 2. Apresentação e discussão
101 dos critérios de partilha para financiamento federal do Programa Primeira Infância no
102 SUAS; proposta de resolução para o critério de partilha do financiamento dos estados
103 participantes do programa em 2019 e a recomposição dos Orçamentos e detalhamento da
104 situação financeira do SUAS de 2018 e 2019, resumo estes que serão enviados por e-
105 mail aos conselheiros. Sobre o COGEMAS/PR, Gladys informou que o colegiado está
106 preocupado com a conjuntura atual e que a estratégia é a articulação com os municípios
107 para o fortalecimento e garantias de direitos. Ressaltou que no mês de abril ocorrerá a
108 mudança da diretoria do COGEMAS/PR e que no mês de agosto ocorrerá o Encontro
109 Nacional do CONGEMAS no município de Foz do Iguaçu. **Aprovação Ad Referendum**
110 **001/2019 – CEAS/PR.** A SEC Juliana Muller, realizou a leitura do Ad Referendum
111 001/2019, realizado no dia 11/02/2019, referente a aprovação da prestação de contas da
112 1ª parcela paga ao município de Itaperuçu, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil
113 reais. A conselheira **Paula Cristina Calsavara Cunha (UTFP/SEDS)**, sugeriu convidar o
114 ER de Curitiba para a realização da apresentação do acompanhamento as famílias de
115 Itaperuçu, encaminhamento este já aprovado na comissão de financiamento. **Ad**
116 **Referendum aprovado. Relatórios das Comissões: Comissão de Financiamento e**
117 **Gerenciamento do FEAS: Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família**
118 **Paranaense: 1.1 Inclusão de municípios na Deliberação 121/2018 – Prorrogação**
119 **Incentivo IV e Adesão Espontânea. Relato:** A Unidade Técnica apresentou em
120 novembro/2018 minuta de deliberação prorrogando prazo, até junho/2019, para execução
121 dos Incentivos IV e Adesão Espontânea aos municípios que apresentaram baixa
122 execução financeira (até 50%) e aos municípios que receberam recursos da Deliberação
123 066/2017 (adesão espontânea), em outubro/2018, até dezembro/2019. Considerando que
124 foram realizados pagamentos pendentes do Incentivo IV aos municípios de Itaperuçu,
125 Reserva e Tijucas do Sul e pagamento do ajuste de prestação de contas ao município de
126 Cerro Azul, no mês de dezembro. A Unidade Técnica sugere a inclusão dos municípios de
127 Itaperuçu e Reserva no anexo da Deliberação nº 121/2018, visto que o prazo de utilização
128 do recurso para estes dois municípios era até dezembro/2018, para que seja prorrogado o
129 prazo de execução até junho/19. Os municípios de Cerro Azul e Tijucas do Sul já constam

130 na referida Deliberação tendo prazo de execução do saldo até junho/2019. **Parecer da**
131 **Comissão:** APROVADA a inclusão dos municípios de Itaperuçu e Reserva no anexo da
132 Deliberação nº 121/2018. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.1.1 INCENTIVO ADESÃO**
133 **ESPONTÂNEA – Deliberação 66/17. Protocolo nº 14.831.837-9: Município de**
134 **Mandaguaçu – desistência do Programa Família Paranaense: Relato:** Em
135 atendimento ao Ofício 567/2018 CEAS/PR o município de Mandaguaçu remeteu cópia da
136 ata do CMAS, a qual aprova a desistência do Programa, no entanto, não apresenta
137 motivos para tal. Ainda, em atendimento ao Ofício 568/2018 CEAS/PR o Escritório
138 Regional de Maringá enviou ofício nº 020/2019, apresentando a estrutura da Política de
139 Assistência Social do Município (gestão/CRAS/CREAS) e referida equipe. Informa que
140 realizou várias visitas no ano de 2018 e retomou em 2019, sempre orientando a equipe
141 municipal sobre a importância da composição da equipe técnica concursada. Relata que
142 estão finalizando edital de licitação para abertura de concurso público, com 90 dias para
143 finalização do mesmo. Em relação ao Programa Família Paranaense, as dificuldades
144 foram sanadas com a contratação de uma assistente social, o que gerou melhores
145 resultados na alimentação do sistema e no acompanhamento das famílias, mas que
146 apresentavam dificuldades em mobilizar os comitês, principalmente o Comitê Municipal,
147 quanto ao envolvimento com o Programa, que houve tentativa com o Prefeito
148 (convocações para reunião) e com o ER em orientação as demais políticas
149 municipais/apresentação do Programa, mas não surtiram efeito, e tais fatos culminaram
150 pela desistência do Programa. A Unidade Técnica ratifica a Informação Técnica, e
151 considerando a autonomia do município e do CMAS nesta decisão, referenda a
152 desistência do município. Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e
153 deliberação. **Parecer da Comissão:** CIENTE da informação da desistência do município
154 e da apresentação dos documentos solicitados pelo CEAS. Encaminhar ofício ao
155 município e ao CMAS, reiterando o contido no ofício nº 567/2018-CEAS/PR. **Parecer do**
156 **CEAS: Aprovado. Protocolo nº 14.854.852-8 Município: Bandeirantes – desistência**
157 **do Programa Família Paranaense. Relato:** O município de Bandeirantes fez Adesão
158 Espontânea ao Programa em 2012 e repactuação em 29/06/2017, atendendo o disposto
159 na Deliberação mencionada, estando apto ao processo de adesão, tendo recebido o
160 recurso em 05/12/2017. No momento enviam ofício 334/2018, solicitando desistência do
161 Programa, sendo tal pleito aprovado pelo CMAS, Resolução 01/2019, e ata, bem como
162 aprova a devolução do recurso do Incentivo Adesão Espontânea. No entanto, os
163 documentos não apresentam justificativa a respeito da desistência. Do mesmo modo,
164 enviou ofício 335/2018 ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente
165 (CEDCA), solicitando a desistência da modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos
166 Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, com devolução do recurso afeto a
167 esta modalidade. Informamos que o município realizou a prestação de contas parcial do
168 Incentivo Adesão Espontânea no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) e não consta utilização
169 do recurso no período informado (dezembro/17 a junho/18). O CMAS declarou que as
170 ações foram desenvolvidas com recursos próprios do município ou de âmbito federal.
171 Ainda, que não consta registros no Sistema do Programa a respeito do atendimento às
172 famílias. A Unidade Técnica considera a autonomia do município e do CMAS nesta

173 decisão, referendando a desistência do município. Remetemos o protocolado ao CEAS
174 para conhecimento e deliberação. **Parecer da Comissão:** CIENTE da desistência.
175 Encaminhar ofício ao município e ao CMAS, em conjunto com o ofício do CEDCA,
176 deliberado em 22/02/2019, solicitando informações sobre os motivos da desistência.
177 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.3 Solicitação de Prorrogação do Incentivo Família**
178 **Paranaense IV – Município de Jundiá do Sul: Relato:** O município de Jundiá do Sul
179 enviou ofício 05/2019, solicitando prorrogação de prazo para utilização do saldo do
180 Incentivo Família Paranaense IV, justificando que o município teve dificuldade com a
181 morosidade do processo licitatório, impossibilitando a execução total do recurso no prazo.
182 A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense informa que o referido município foi
183 contemplado na Deliberação nº 121/2018 tendo prazo para utilização do recurso até o
184 mês de junho de 2019, com a prestação de contas final a ser informada pela SEDS,
185 conforme calendário a ser elaborado para o ano de 2019. A orientação foi repassada por
186 e-mail ao Escritório Regional de referência para supervisão ao município. **Parecer da**
187 **Comissão:** CIENTE. Encaminhar cópia da Del. 121/2018 ao município, visto que o
188 mesmo já está contemplado. **Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolo 13.668.821-9**
189 **Município: Santa Amélia – Incentivo II – Prestação de Contas Final. Relato:** O município
190 de **Santa Amélia** enviou documentos para finalização da prestação de contas final do
191 Incentivo Família Paranaense II, conforme dispõe a Deliberação 028/2015 que o
192 regulamenta. O mesmo recebeu a parcela deste Incentivo (R\$ 40.000,00), tendo a
193 prestação de contas final sido analisada pela Unidade Técnica que solicitou informação à
194 Coordenação de Proteção Social Básica, tendo este retornado que os cursos ofertados
195 pelo município não estavam no escopo da Tipificação Nacional dos Serviços
196 Socioassistenciais. O setor financeiro analisou a prestação de contas e não apresentou
197 divergências quanto aos demais itens adquiridos pelo município (equipamentos e itens de
198 custeio para o CRAS). Considerando a finalização da prestação de contas, a Unidade
199 Técnica remete o protocolado ao CEAS para análise e deliberação quanto a restituição ao
200 FEAS dos valores correspondentes as atividades realizadas pelo município (R\$ 9.800,00).
201 **Parecer da Comissão:** APROVADA, a solicitação de restituição dos recursos, no valor de
202 R\$ 9.800,00, devidamente corrigidos, no prazo de 30 dias após o recebimento do ofício.
203 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.4 - Município de Foz do Iguaçu - Solicitação de**
204 **desbloqueio dos recursos para o PPAS IV e Residência Inclusiva Municipal:**
205 **1.4.1 Protocolo nº 15.611.119-8 - PPAS IV – P.M. de Foz do Iguaçu.** Trata o presente
206 de solicitação do Município de Foz do Iguaçu para desbloqueio dos recursos referentes ao
207 1º trimestre de 2019, do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Reordenamento dos
208 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o qual foi suspenso pela SEDS
209 com fulcro na Deliberação nº 057/2016, alterada pela Deliberação nº 090/2016, ambas do
210 CEAS/PR, visto que quando apurado o saldo em conta corrente, na data de 31.12.2018, o
211 município em tela encontrava-se com saldo superior a doze parcelas acumuladas,
212 totalizando R\$ 325.339,78, equivalente a 135% do valor até então repassado. Ocorre que,
213 como aponta o município no Ofício nº 275/2019, juntado à fl. 02, a SEDS efetuou um
214 repasse no valor de R\$ 180.000,00 em 19 de dezembro de 2018 e R\$ 120.000,00 em 17
215 de dezembro de 2018, o que segundo a gestão municipal resultou na elevação do saldo a

216 tal patamar, gerando a suspensão do repasse de 2019. Porém, equivocadamente o município
217 ao afirmar que trata-se de recursos “em atraso”, uma vez que o repasse no valor de R\$
218 120.000,00 refere-se ao repasse do 3º e 4º trimestre de 2018, mas o valor de R\$
219 180.000,00 refere-se aos 2º, 3º e 4º trimestre do ano de 2017, os quais encontravam-se
220 bloqueados, uma vez que o município teve problemas com a sua prestação de contas
221 referente ao ano de 2016, sendo que a situação foi trazida ao conhecimento do CEAS/PR,
222 o qual após diligências que perduraram alguns meses, aprovou a prestação de contas e
223 deliberou pelo desbloqueio e repasse dos retroativos do ano de 2017, conforme
224 Deliberação nº 095/2017. Neste sentido, não tratava-se de recursos em atraso, mas sim
225 de recursos retidos e posteriormente liberados, por questões afetas ao município. Mas o
226 fato é que em único mês o município obteve o repasse no valor de R\$ 300.000,00,
227 elevando o seu saldo, gerando a suspensão do primeiro trimestre do ano de 2019. O
228 município solicita o desbloqueio do 1º trimestre de 2019. **Parecer da Comissão:**
229 **Aprovada a solicitação do município. Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de**
230 **deliberação. 1.4.2 Protocolo nº 15.611.139-2 - Repasse Residência Inclusiva – P.M.**
231 **de Foz do Iguaçu.** Trata o presente de solicitação do Município de Foz do Iguaçu para
232 desbloqueio dos recursos referentes ao 1º trimestre de 2019, do repasse estadual para
233 Residência Inclusiva, o qual foi suspenso pela SEDS com fulcro na Deliberação nº
234 057/2016, alterada pela Deliberação nº 090/2016, ambas do CEAS/PR, visto que quando
235 apurado o saldo em conta corrente, na data de 31.12.2018, o município em tela
236 encontrava-se com saldo superior a doze parcelas acumuladas, totalizando R\$ 71.971,86,
237 equivalente a 119% do valor até então repassado. Ocorre que, como aponta o município
238 no Ofício nº 274/2019, juntado à fl. 02, a SEDS efetuou um repasse no valor de R\$
239 30.000,00 em 21 de dezembro de 2018, o que segundo a gestão municipal resultou na
240 elevação do saldo a tal patamar, não possibilitando o planejamento de gasto deste
241 recurso, gerando a suspensão do repasse de 2019. O município solicita o desbloqueio do
242 1º trimestre de 2019. **Parecer da Comissão: Aprovada a solicitação do município.**
243 **Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de deliberação. 1.5 - Protocolado nº**
244 **14.103.761-7 - Prestação de Contas final do recurso Del. 34/2012-CEAS/PR - PAIF do**
245 **município de Mercedes: Parecer da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS:**
246 **1.6 - Protocolado nº 13.604.922-4 - Prestação de Contas final do recurso Del.**
247 **09/2014-CEAS/PR - Casa de Passagem Indígena do município de Curitiba: Parecer**
248 **da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS: 1.7 – Protocolo Digital:**
249 **15.515.998-7 – Programação de Saldo – Incentivo Benefício Eventual/ Município de**
250 **Cianorte:** O município solicita a utilização dos recursos do Incentivo Benefício Eventual,
251 pois tomou conhecimento do recurso apenas em julho de 2018, ocorrido em dezembro de
252 2017. No entanto, a Deliberação nº 140/2018 – CEAS/PR, que aprovou pela prorrogação
253 do prazo para execução do Incentivo financeiro Benefício Eventual previsto na
254 Deliberação nº 065/2017/CEAS/PR, que visa o cofinanciamento para concessão de
255 Benefícios Eventuais para 24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento dos recursos
256 e pela alteração do artigo 18º da Deliberação nº 65/2017, sendo que os recursos não
257 executados no período de 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento, deverão ser
258 devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR. **Parecer da Comissão:**

259 **Encaminhar ofício ao município informando sobre o prazo de 24 meses para**
260 **utilização, após recebimento do recurso (dezembro de 2017). Parecer do CEAS:**
261 **Aprovado. 1.8 – Protocolo Digital: 15.486.986-7 - Prorrogação do Prazo para a**
262 **execução do Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual – Município de**
263 **Medianeira:** O município solicita a utilização dos recursos do Incentivo Benefício
264 Eventual, ocorrido em dezembro de 2017. No entanto, a Deliberação nº 140/2018 –
265 CEAS/PR, que aprovou pela prorrogação do prazo para execução do Incentivo financeiro
266 Benefício Eventual previsto na Deliberação nº065/2017/CEAS/PR, que visa o
267 cofinanciamento para concessão de Benefícios Eventuais para 24 (vinte e quatro) meses
268 a partir do recebimento dos recursos e pela alteração do artigo 18º da Deliberação nº
269 65/2017, sendo que os recursos não executados no período de 24 (vinte e quatro) meses
270 após o recebimento, deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social –
271 FEAS/PR. **Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao município informando sobre**
272 **o prazo de 24 meses para utilização, após recebimento do recurso (dezembro de**
273 **2017). Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 – Protocolo Digital: 15.502.758-4 –**
274 **Prorrogação de Prazo – Del. 065/2018 – Município de Rio Branco do Sul: Parecer da**
275 **Comissão: Remete-se a coordenação para análise. Parecer do CEAS: Aprovado.**
276 **1.10 – Prestações de Contas do PPAS I – Ano 2015 e 2016.** A Coordenadora da Gestão
277 do SUAS apresentou a análise de área técnica com relação a prestação de contas do
278 PPAS I, dos anos de 2015 e 2016, em meio físico dos seguintes municípios: Tunas do
279 Paraná; Cerro Azul; Ariranha do Ivaí; Santa Amélia; Rio Branco do Ivaí; Mato Rico;
280 Honório Serpa; Santa cruz do Monte Castelo; Guaraqueçaba; Itamaracá; Paula Freitas,
281 Doutor Ulisses, Pinhalão, Santa Maria do Oeste, Candido de Abreu, Imbaú, Grandes Rios,
282 Jaboti, Campo Bonito, Faxinal e Ventania. Na análise se constatou três situações, sendo
283 elas: Finalizada regular, quando o recurso foi utilizado de forma adequada; finalizada com
284 Ressalvas, quando observou-se inadequações e Finalizada Reprovada, quando o
285 município não apresentou o Relatório Físico Financeiro exigido ou contraditório. A
286 sugestão é que para os municípios com a prestação de contas finalizado reprovada será
287 suspenso o recurso até que a pendência seja sanada. Para os municípios com ressalva,
288 estes devem apresentar a documentação pendente até o dia 31 de julho de 2019. Sugere-
289 se que seja encaminhado ofício ao Órgão Gestor informando a situação da prestação de
290 contas. **Parecer da Comissão: Encaminhar ofício específico para as seguintes**
291 **situações: a) Finalizada reprovada: informar que os recursos estão suspensos até o**
292 **envio da prestação de contas; b) Finalizada com ressalvas: o município tem até o**
293 **dia 31 de julho 2019 para sanar a pendência. Parecer do CEAS: Aprovado, com**
294 **envio de cópia do ofício ao CMAS. 1.11 - Prestação de Contas do PPAS I – 1º**
295 **semestre de 2017:** A Coordenadora da Gestão do SUAS apresentou a análise de área
296 técnica com relação a prestação de contas do PPAS I, do primeiro semestre de 2017, por
297 meio do SIFF. Na análise se constatou três situações, sendo elas: Finalizada regular,
298 quando o recurso foi utilizado de forma adequada; Finalizada com Ressalvas, quando
299 observou-se inadequações. Para os municípios com ressalva, estes devem apresentar a
300 documentação pendente até a próxima prestação de contas. **Parecer da Comissão:**
301 **Encaminhar ofício ao Órgão Gestor constando a situação da prestação de contas e as**

302 providências necessárias. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.12– Projeto de Capacitação**
303 **do I Seminário de Prevenção e Proteção de Crianças e Adolescentes vítimas de**
304 **crime:** Apresentação do projeto para Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência
305 Contra Crianças e Adolescentes – Articulação das Redes de Proteção, nos dias 15 e 16
306 de abril de 2019, visando solicitação de recursos para infraestrutura. Objetivos específicos
307 do Seminário: a) mobilizar a rede de atores estaduais para medidas de continuidade e
308 avanço na proteção de crianças e adolescentes; b) Estimular o planejamento articulado
309 dos atores estaduais para a atuação direta e a orientação dos municípios paranaenses
310 em seus trabalhos de rede de proteção; c) Fortalecer as ações de prevenção e
311 atendimento através do trabalho intersetorial. **Parecer da Comissão: Aprovado o**
312 **projeto. Parecer do CEAS: Aprovado, recomenda-se a alteração da denominação**
313 **do nome do Seminário para: Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência**
314 **Contra Crianças e Adolescentes – Articulação das Redes de Proteção. 1.13 –**
315 **Cancelamento dos Territórios de Juventude. RETIRADO DE PAUTA 1.14 Informes**
316 **SIFF – Andamento Geral das etapas de acompanhamento do Cofinanciamento**
317 **Estadual Fundo a Fundo/ Louise.** A técnica Louise apresentou o panorama das
318 prestações de contas dos repasses continuados e pontuais, que estão inseridos no SIFF
319 – Sistema Fundo a Fundo. O quadro de pendências está apresentado abaixo, e o relatório
320 completo será enviado por e-mail aos Conselheiros. No dia 11/03/2019 inicia a etapa dos
321 municípios para preenchimento no sistema da prestação de contas referente ao período
322 do 2º semestre de 2018, respeitando os prazos contidos na Resolução/SEDS nº
323 276/2018. Referente ao PPAS 1 foi relatado que: **1)** O município de Pinhalão não
324 apresentou o Relatório de Gestão Físico Financeira no SIFF, referente ao 2º semestre de
325 2017. **2)** O município de Cerro Azul não apresentou o Relatório de Gestão Físico
326 Financeira no SIFF, referente ao 1º semestre de 2018. **Parecer da Comissão: CIENTE**
327 **do relatório. Encaminhar ofício aos municípios, e aos CMAS`s, de Pinhalão e Cerro Azul,**
328 **solicitando o preenchimento da prestação de contas no SIFF, no prazo de 15 dias do**
329 **recebimento do ofício, impreterivelmente. Ressaltamos que enquanto as prestações de**
330 **contas não forem enviadas, os municípios estão com o repasse de recursos suspensos. O**
331 **ofício será enviado pela Gestão do SIFF. Parecer do CEAS: Aprovado (ver na íntegra**
332 **tabela disponível no relatório da comissão. 1.15 - Protocolo Digital: 15.587.887-8 -**
333 **Aquisição de ventiladores:** Aquisição de 200 ventiladores para a SEDS com recursos do
334 IGD SUAS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Parecer da Comissão: Aprovado.**
335 **Sendo que deverá ser apresentada a distribuição de ventiladores para as áreas**
336 **técnicas e sala de reuniões das comissões do conselho. Parecer do CEAS:**
337 **Aprovado. 1.16 - Utilização de saldo do Incentivo PcD I – Município de Nova Aurora:**
338 O Município de Nova Aurora solicitou por meio do Ofício nº 919/2018, informações quanto
339 à possibilidade da utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 50.479,52, a fim de
340 adquirir outro veículo (pequeno porte) para complementar a prestação de serviços
341 socioassistenciais às crianças e adolescentes com deficiência, visto que, através da
342 Resolução 005/2017, o Município foi contemplado com o valor de R\$ 240.000,00, no
343 entanto veio a utilizar apenas o valor de R\$ 189.520,48, restando o saldo remanescente
344 citado acima. Sugere-se que o recurso remanescente seja aplicado no objeto da

345 Resolução, para “o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede
346 socioassistencial”, de modo a aperfeiçoar o veículo já adquirido, cabendo ao Conselho
347 Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Aurora a decisão referente
348 à utilização deste recurso, conforme plano de ação utilizado e aprovado. Caso o recurso
349 não seja aplicado dentro do objeto, o mesmo deve ser devolvido ao Fundo Estadual de
350 Assistência Social (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo
351 remanescente do recurso. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.17 - Utilização de saldo do
352 Incentivo PcD I – Município de Terra Boa.** Por meio do Ofício sob nº 241/2018, o
353 Município de Terra Boa solicita a reprogramação de saldo do recurso referente à
354 Resolução 005/2017, com a finalidade de Aditivo de Prazo, justificando que foi adquirido
355 um veículo por meio do Pregão Presencial no valor de R\$ 175.600,00, na data de
356 04/06/2018, porém o produto entregue não foi aceito devido a não atender as
357 especificações do Edital, onde a empresa ganhadora da licitação solicitou novos aditivos
358 de prazo, ficando a data prevista para 18/12/2018. Quanto ao saldo remanescente em
359 conta no valor de R\$ 64.400,00 mais o rendimento financeiro no valor de R\$ 2.663,77, por
360 meio da Resolução nº 136/2018 do CMAS do Município de Terra Boa deliberou sobre a
361 utilização para aquisição de equipamentos e mobiliários para a APAE e Centro de
362 Convivência da Criança e Adolescente. Recomenda-se que aprove a prorrogação de
363 prazo, contudo, no que diz respeito à utilização de saldo remanescente o mesmo deve
364 seguir o proposto na Resolução 005/2017, onde dispõe que o recurso em conta deve ser
365 aplicado no objeto da Resolução, para “o aprimoramento das ações, programas, projetos
366 e serviços da rede socioassistencial”. Caso o mesmo não seja aplicado dentro do objeto
367 deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **Parecer da
368 Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do recurso. Sugere-se
369 a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.18 - Utilização de saldo
370 do Incentivo PcD III – Município de Jaboti:** Mediante Ofício nº 05/2019, o Município de
371 Jaboti solicita alteração do plano de ação da Deliberação 114/2018, alegando que a
372 entidade beneficiada possui dificuldades para realizar os atendimentos e visitas
373 domiciliares as seus usuários, visto que não possui carro para a devida locomoção.
374 Sendo assim, o Município pleiteia ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
375 quanto a compra de um ônibus de valor menor ao previsto na Deliberação e um carro de
376 pequeno porte para auxiliá-los no trabalho. Conforme previsto na Deliberação 114/2018,
377 os recursos remanescentes poderão ser aplicados no veículo adquirido, com a aprovação
378 do CMAS, com finalidade de melhoria do mesmo. Caso o recurso não seja empregue
379 dentro do objeto, o mesmo deve ser restituído ao Fundo Estadual de Assistência Social
380 (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do
381 recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.19 -
382 Utilização do saldo do Incentivo PcD II – Município de Ivaiporã:** O Município de
383 Ivaiporã através do Ofício sob nº 03/2019, solicita a autorização para uso de saldo
384 remanescente a fim de adquirir equipamentos eletrônicos (ar condicionado, impressora,
385 TV...) a serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de
386 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, bem como a
387 aquisição de combustível destinado ao abastecimento do próprio veículo. Sugere-se que

388 o recurso remanescente seja aplicado no objeto da Resolução, para o aprimoramento das
389 ações e serviços da rede socioassistencial, cabendo ao Conselho Municipal de
390 Assistência Social (CMAS) do Município de Ivaiporã a decisão referente à utilização deste
391 recurso, conforme plano de ação utilizado e aprovado. Caso o recurso não seja aplicado
392 dentro do objeto, o mesmo deve ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social
393 (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do**
394 **recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.20 -**
395 **Utilização de saldo do Incentivo PcD II – Município de Irati.** Por intermédio do Ofício
396 sob nº 001/2019, o Município de Irati requisita a viabilidade de reprogramação do recurso
397 da Deliberação 012/2018, para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados
398 pelo Serviço de Proteção Básica em atendimento domiciliar a pessoas com deficiência.
399 Em cumprimento a Deliberação, o Município adquiriu um veículo no valor de R\$
400 238.970,00, tendo um saldo de economicidade e rendimentos de R\$ 1.971,58. Sugere-se
401 que o recurso remanescente seja aplicado no objeto, ou seja, somente no veículo
402 adaptado da Deliberação, competindo ao Conselho Municipal de Assistência Social
403 (CMAS) do Município de Irati a decisão prévia referente à autorização da utilização deste
404 recurso. **Parecer da Comissão. Aprovada a não utilização do saldo remanescente do**
405 **recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.21 -**
406 **Protocolo Digital: 15.571.411-5 – Prorrogação de Prazo – Del. 065/2018 – Município**
407 **de Mallet: Parecer da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS: 1.22 –**
408 **Utilização de recurso – Deliberação 157/2018 – Município de Itaperuçu.** Mediante
409 Ofício sob nº 04/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaperuçu
410 solicita que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) delibere e autorize a
411 utilização do recurso a que se refere na Deliberação nº 157/2018 quanto ao repasse no
412 valor de R\$2.000.000,00 para o atendimento às famílias afetadas e virtude da tempestade
413 local/convectiva – tornado, que ocorreu no Município na data de 30 de novembro de 2018.
414 Através do presente, o Município pleiteia um parecer do CEAS/PR para o uso do recurso
415 na aquisição de materiais de construção complementar, para que as 26 famílias possam
416 construir suas unidades habitacionais, visando que as tais não fiquem desassistidas, visto
417 que as exigências da COHAPAR para a construção das mesmas se tornam impraticáveis,
418 pois as famílias não possuem comprovação de regularidade Registral. **Parecer da**
419 **Comissão: O município de Itaperuçu firmou compromisso de realizar a adequação**
420 **de local para as famílias que estavam em terreno irregular em reunião**
421 **extraordinária do CEAS ocorrida em dezembro de 2018. A conselheira representante**
422 **da COHAPAR durante a reunião extraordinária do CEAS/PR, realizada no dia**
423 **13/12/2018, explanou que a COHAPAR somente constrói casas em terrenos**
424 **regularizados. Parecer do CEAS: Não Aprova a solicitação do CMAS. - Envio de**
425 **ofício ao município solicitando informações sobre o processo de regularização dos**
426 **terrenos e do atendimento destas referidas famílias; - Envio de ofício ao CMAS**
427 **informando a não possibilidade da utilização do recurso para construção de casas**
428 **em terrenos irregulares; - Solicitar a participação de um técnico do ER de Curitiba**
429 **para apresentação do acompanhamento do atendimento quantitativo e qualitativo**
430 **das famílias de Itaperuçu; - Envio de ofício a COHAPAR solicitando informações**

431 **sobre o atendimento as famílias de Itaperuçu. 1.23 - Prestação de contas do**
432 **Município de Itaperuçu – Ação em Calamidade Pública de Emergência:** No plano de
433 ação enviado pelo município, foi previsto para o período de 21/12/2018 à 31/01/2019 o
434 atendimento de 426 (quatrocentos e vinte e seis) famílias e 1.704 (mil setecentos e
435 quatro) indivíduos. No relato da prestação de contas parcial da primeira parcela ocorreu o
436 atendimento para 105 (cento e cinco) famílias e 420 (quatrocentos e vinte) indivíduos. Foi
437 gasto o valor de R\$ 360.563,37 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e três
438 reais e trinta e sete centavos), sendo utilizado valor superior a 70% (setenta por cento) da
439 primeira parcela do Recurso. Os gastos se deram na aquisição de materiais de
440 construção, mobiliário em geral e eletrodomésticos. **Parecer da Comissão: Aprovada.**
441 **Parecer do CEAS: Aprovada. Comissão de Políticas Sociais: 3.1 - Pauta**
442 **Permanente:** Programa Bolsa Família; **Relato:** A CPSB informou que a Coordenação
443 Estadual do Cadastro Único e PBF está em processo de indicação, bem como, a
444 Coordenação Estadual Intersectorial. Além disso, informou ainda, que o Governo Federal
445 ofertou 2 vagas ao Estado, uma para a gestão estadual e uma para município parceiro
446 para realizar uma capacitação referente ao SICON, nos dias 09 a 11 de abril, devendo os
447 participantes serem multiplicadores aos outros municípios paranaenses, considerando o
448 quantitativo de CRAS e demanda foi indicado o município de Curitiba. **Parecer da**
449 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente 3.2 - Informe sobre o Programa Criança**
450 **Feliz; Relato:** A CPSB apresentou o panorama da execução do Programa no Estado, dos
451 municípios elegíveis para adesão ao Programa 175 não aderiram ou cancelaram a
452 adesão, 38 municípios estão ativos no Programa, estando descrito a quantidade de
453 supervisores, visitantes e visitas realizadas, também o saldo em conta de cada
454 município. Além disso, foi informado que entre os dias 11 e 15 de março, em Brasília, será
455 realizado um seminário nacional e reunião técnica com os coordenadores estaduais, bem
456 como, que o Governo Federal em março irá divulgar nova lista de municípios elegíveis ao
457 Programa. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente 3.3 – Protocolo**
458 **Digital: 15.439.979-8 – Funcionamento dos Serviços da Proteção Social Básica do**
459 **município de Umuarama. Relato:** Retorno do protocolado com informações do município
460 e do Escritório Regional de Umuarama, quanto a denúncia apresentada que o
461 atendimento nos CRAS de Umuarama é celetista, com abordagem grosseira,
462 agendamento de até 55 dias para atendimento, sem considerar as situações emergentes
463 e não concessão de benefícios eventuais, além disso, o demandante descreve que
464 apresentou denúncia ao CMAS e não foi tomada nenhuma providência. Em resposta, o
465 município informou por meio de ofício que a denúncia é genérica e difícil de ser apurada,
466 bem como, que após conhecimento da situação, realizaram reunião entre os
467 coordenadores dos CRAS e órgão gestor. Apresentaram as formas de acesso aos CRAS,
468 por demanda espontânea e/ou agendamento, relatando que o atendimento demora no
469 máximo 2 dias para ocorrer. Encaminharam anexos ao ofício extrato do RMA com número
470 de atendimentos e concessão de benefícios eventuais entre os meses de julho a
471 setembro de 2018. Também, informaram que averiguaram junto ao CMAS a denúncia e
472 não foi encontrado registro da mesma. O Escritório Regional de Umuarama relatou que
473 faz acompanhamento e assessoramento ao município e nas visitas in loco nunca

474 identificaram tais irregularidades, apontando que os serviços precisam ser melhorados e
475 qualificados continuamente. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitar a SEC que
476 encaminhe a denúncia para conhecimento e acompanhamento do CMAS. Além disso,
477 responda ao demandante, que a denúncia apresentada foi encaminhada ao Escritório
478 Regional da SEDS em Umuarama, para acompanhamento da oferta dos serviços nos
479 CRAS, para a gestão municipal que informou que devido a denúncia ser muito genérica
480 não foi possível apurar o fato, bem como, que foi averiguado junto ao CMAS e não
481 encontrou-se registro da denúncia. Contudo, após conhecimento da situação a gestão
482 municipal realizou reunião conjunta com a Diretora da PSB e Coordenadores de CRAS.
483 Também, informar que a presente denúncia foi encaminhada ao CMAS para
484 conhecimento e acompanhamento. **Parecer do CEAS: Aprovado. Responder o e-mail
485 do denunciante sobre as providências tomadas e orientando ao mesmo que numa
486 próxima denuncia exponha nome do profissional, local aonde foi atendido, dia e
487 horário. 3.4 - Protocolo Digital: 15.460.217-8 – Implantação de Residência Inclusiva –
488 CMAS de Santa Izabel do Oeste: 3.5 - Protocolo Digital: 15.460.220-8 - Implantação
489 de Residência Inclusiva – CMAS de Pinhal de São Bento: Relato:** Os dois
490 protocolados foram apreciados conjuntamente, por tratarem do mesmo assunto. Ambos
491 CMAS apresentaram demanda para o serviço de Residência Inclusiva, sendo 05 usuários
492 no município de Santa Izabel do Oeste e 04 usuários em Pinhal do São Bento, relatando
493 não ter serviço regionalizado para suprir a demanda. A CPSE informou que 37 municípios
494 foram elegíveis para implantação do serviço regionalizado, com cofinanciamento federal e
495 estadual, mas apenas 2 aceitaram, estando implantado no município de Irati 2 unidades. A
496 Deliberação nº28/2018 – CEAS prevê a expansão e está na fase de consulta aos
497 municípios. Também, sugerem que ambos os municípios realizem consórcio para atender
498 a demanda de alta complexidade, tendo em vista, que são vizinhos. **Parecer da
499 Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta aos CMAS, com cópia da informação técnica
500 CPSE anexa, ressaltando que a formalização de consórcio indicada pela técnica seria
501 uma alternativa a ser avaliada pelos CMAS, visando o atendimento dos usuários. **Parecer
502 do CEAS: Aprovado. 3.6 - Descontinuidade dos serviços socioassistenciais no
503 município de Ivaiporã no período de férias. Relato:** O Escritório Regional de Ivaiporã,
504 informou por e-mail que os serviços da Rede de Assistência Social (CRAS, SCFV, Centro
505 da Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Ivaiporã
506 encontravam-se com suas atividades suspensas, desde o dia 21/12/2018, tendo como
507 data prevista para normalização das atividades o dia 24/01/2019. Ressaltou ainda que o
508 CRAS possui apenas um assistente social realizando o atendimento interno, estando os
509 demais profissionais que compõe a equipe em férias coletivas. Ressaltando mais uma vez
510 que o SCFV, CREAS e SMAS estão totalmente fechados. Informou ainda que todos os 19
511 municípios vinculados ao E.R. foram informados sobre a impossibilidade de fechamento
512 dos serviços da Rede Socioassistencial, sendo encaminhadas Instruções Técnicas tanto
513 do Governo Federal quanto do Governo Estadual, além das Notas Técnicas do
514 CEAS/CIB. A CGSUAS sugeriu oficial o município indagando como foram realizados os
515 acompanhamentos e atendimentos obrigatórios, principalmente aqueles referentes à
516 violação de direitos. **Parecer da Comissão:** Ciente. Oficial o município indagando sobre

517 o período de interrupção dos serviços da Política de Assistência Social e como as
518 situações urgentes foram atendidas neste período. Oficiar ainda, o CMAS questionando
519 sobre o conhecimento da situação relatada e as providências adotadas. **Parecer do**
520 **CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta. 3.7 – Ofício nº02/2019 – APAE de Santo Antônio**
521 **do Sudoeste – demanda para o serviço de Residência Inclusiva: Relato:** A OSC
522 apresenta demanda para o, com demanda de 05 usuários no município. **Parecer da**
523 **Comissão:** Ciente. Encaminhar demanda para a CPSE, para conhecimento e resposta.
524 **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8 – Fechamento de equipamentos da Política de**
525 **Assistência Social no município de Cambé. Relato:** As conselheiras informam que o
526 município de Cambé realizou o fechamento do CREAS medidas socioeducativa e Centro
527 Pop. Tendo em vista, que o município já foi oficializado e a CPSE está ciente, averiguar a
528 situação atual. **Parecer da Comissão:** Solicitar a CPSE informações atualizadas e a SEC
529 se teve retorno do município de Cambé, caso não tenha recebido, reiterar ofício
530 encaminhado ao município. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8- BPC - Propostas de**
531 **alterações do Governo Federal: Relato:** Os conselheiros apontaram a situação
532 preocupante da proposta de alterações na concessão do BPC realizadas pelo Governo
533 Federal, tendo em vista, a redução de repasse de recurso proposta de R\$ 400,00 entre os
534 60 e 69 anos, com direito ao repasse de 1 salário-mínimo somente aos 70 anos.
535 Destacando, que o BPC é um benefício da Política de Assistência Social. **Parecer da**
536 **Comissão:** Elaboração de manifestação com relação a proposta apresentada,
537 encaminhando aos Poderes Legislativos e aos CMAS e CNAS solicitando que pautem e
538 discutam a temática, visando a garantia dos direitos. **Parecer do CEAS: Aprovado. A**
539 **coordenação PSB irá elaborar uma minuta de ofício para a próxima reunião.**
540 **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: - 4.1 – Pauta Permanente:**
541 **Educação Permanente do SUAS; MEMÓRIA DE CÁLCULO DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**
542 **CAPACITA SUAS III.** De acordo documento *online* disponibilizado pelo Ministério de
543 Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) o **CAPACITASUAS** tem por objetivo “garantir
544 oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e
545 técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos
546 de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito
547 Federal e nos Municípios”¹. Nessa seara, a formulação da Política Nacional de
548 Capacitação do SUAS – PNC/SUAS se apresenta em um contexto que demonstra
549 constantemente a necessidade de fortalecer a proteção social em nosso país por meio da
550 “formação e o desenvolvimento dos atores da assistência social como uma das questões
551 de fundamental importância para a qualidade dos serviços ofertados à sociedade.”(2011,
552 p. 07). Nesse sentido, o curso Capacita SUAS III, outorgado pelo Estado do Paraná,
553 disponibilizará 3.156 (três mil, cento e cinquenta e seis) vagas no total, para gestores
554 municipais, técnicos do SUAS que atuam junto aos Municípios/ Estado e a Conselheiros
555 Municipais (Não Governamental), com previsão de início no 2º semestre de 2019.
556 Subdividido em três cursos, suas áreas temáticas compreenderão: Curso I – Atualização
557 em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social; Curso II – Atualização sobre o
558 Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica e, Curso III – Atualização sobre o

559 Reordenamento da Proteção Social Especial. As capacitações acima referidas serão
560 ministradas por Instituições de Ensino Superior cadastradas no RENEP/SUAS. O primeiro
561 curso Atualização de Planos de Assistência Social (Curso I) se destinará a gestores e
562 conselheiros (Governamental e Não Governamental) municipais, técnicos dos níveis
563 Regionais (E.R) e Estadual (SEDS), totalizando 962 (novecentos e sessenta e dois)
564 inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra tabela disponível no relatório da
565 comissão).O segundo curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção
566 Social Básica do SUAS (Curso II) será ofertado a gestores e coordenadores municipais,
567 técnicos em níveis municipais, regionais (ER) e estadual (SEDS), totalizando 1.396 (mil
568 trezentos e noventa e seis) inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra tabela
569 disponível no relatório da comissão). O terceiro e último curso Atualização sobre o
570 Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial (Curso III) viabilizará a
571 capacitação para gestores e coordenadores municipais, técnicos nos níveis municipais,
572 regionais (E.R) e estadual (SEDS), bem como os que atuam em Centros de Referência
573 Especializado para População em Situação de Rua (CENTROPOP), totalizando 798
574 (setecentos e noventa e oito) inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra
575 tabela disponível no relatório da comissão).REFERÊNCIASBRASIL Capacita SUAS, 2015
576 [http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas/capacitasuas)
577 [1/capacitasuas/capacitasuas](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas/capacitasuas). Acesso em maio de 2017. Brasil. Ministério do
578 Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Capacitação do SUAS.
579 -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Divisão Polos -
580 Programa CapacitaSUAS – 3ª etapa. **4.1.1 – Divisão de vagas para o capacita SUAS:**
581 Os cursos do CapacitaSUAS serão desenvolvidos em 10 polos que agregarão os
582 municípios de acordo com a divisão geográfica dos Escritórios Regionais. (ver na íntegra
583 tabela disponível no relatório da comissão). **Parecer da Comissão:** A Coordenação de
584 Gestão do SUAS irá verificar junto ao Governo Federal sobre inclusão de trabalhadores
585 de nível médio no Curso. Aprovada a divisão de vagas e a divisão por polos. **Parecer do**
586 **CEAS: Aprovado. 4.1.2 – Questões de estrutura da capacitação:** Não consta nesse
587 processo de capacitação a inclusão de alimentação e transporte dos participantes. O
588 transporte e a alimentação serão por conta de cada município. **Parecer da Comissão:**
589 Comissão ciente. **Parecer do CEAS: Ciente 4.2 – Pauta Permanente:** Vigilância
590 Socioassistencial/Cadastro Único para Programas Sociais; Informes: A partir de agora o
591 acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais ficará com a Coordenação
592 de Proteção Social Básica. A Coordenação de Gestão do SUAS solicitou a base dos
593 beneficiários que não estão no CadÚnico para o governo federal. Atualmente 25% dos
594 idosos que recebem BPC não estão cadastrados no CadÚnico. **Parecer da Comissão:**
595 ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.3 – Informações Técnicas:** - Informação Técnica
596 005/2019 – Declaração Formal de Funcionamento e Lei do CMAS/FMAS – O município
597 deve encaminhar declaração formal em que afirma o regular funcionamento do Conselho
598 Municipal e em condições atualizadas e regulares o Plano Municipal e o Fundo Municipal,
599 condições que são necessárias para obtenção de recursos do Governo Estadual. -
600 Informação Técnica 004/2019 – Municípios Pendentes em relação ao Plano Municipal da
601 Assistência Social - 15 municípios pendentes em relação ao Plano Municipal para 2019,

602 quando da divulgação da Informação Técnica. No momento são seis (6) municípios que
603 estão pendentes. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.4 –**
604 **Protocolo: 15.430.084-9 – Cartilha SUAS;** Sobre interesse de recebimento de Cartilhas
605 SUAS, processo interrompido em 2018, em função da Lei Eleitoral. Agora o Governo
606 Federal encaminhou 1.000 cartilhas para distribuição. Necessidade de decidir sobre a
607 distribuição do material. **Parecer da comissão:** Comissão decide o envio de: 2 cartilhas
608 para municípios de Pequeno Porte I; 3 cartilhas para Pequeno Porte II, 4 para o Médio
609 Porte, 6 para Grande Porte, 29 para Metrópole e uma para cada conselheiro estadual.
610 **Parecer do CEAS: Aprovado a distribuição e deve-se retomar a verificação da**
611 **possibilidade da impressão de mais cartilhas via FEAS. 4.5 – Projeto de**
612 **Capacitação do I Seminário de Prevenção e Proteção de Crianças e Adolescentes**
613 **vítimas de crimes. Realizar-se-á em 15 e 16 de abril de 2019: Parecer da Comissão:**
614 **Aprovado.** Necessidade de incluir o custeio da vinda dos Conselheiros estaduais da
615 Assistência Social. **Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta: 4.6 Plano**
616 **educação permanente e Núcleo de Educação Permanente:** Solicitação de um
617 panorama sobre a educação permanente. Avaliação do Plano de Educação Permanente
618 2016/2017, sobre o que o foi executado e qual o direcionamento a ser dado. **Parecer da**
619 **Comissão:** Solicita-se à Coordenação de Gestão do SUAS resgatar as execuções do
620 Núcleo, bem como sugerir medidas a serem tomadas sobre a continuidade das ações, a
621 considerar a Deliberação 154/2018. **Parecer do CEAS: Aprovado. 4.7 Reunião ampliada**
622 **e descentralizada:** Sugestão de fazer cronograma das reuniões descentralizadas –
623 fechamento de agenda para as duas reuniões, assunto já pautado no final do ano de
624 2018. Meses sugeridos: maio (02 e 03/05) e setembro (05 e 06/09). Resgata-se que os
625 municípios de Umuarama e Palmas se colocaram à disposição para sediar as reuniões.
626 **Parecer da Comissão:** Definir as datas em plenária, considerando as sugestões dos
627 meses de maio e setembro. **Parecer do CEAS: Aprovado a realização das reuniões de**
628 **maio em Umuarama e a reunião de Setembro em Palmas. 4.8 Fortalecimento dos**
629 **fóruns de usuário, trabalhadores e entidades:** Discussão sobre o fortalecimento dos
630 fóruns não tem avançando em estratégias de efetivação. Demanda de articular estes
631 espaços de defesa da política. A comissão discute sobre necessidade de obter
632 informações atuais sobre a atuação dos fóruns. Manter a pauta para a próxima reunião.
633 **Parecer da Comissão:** Solicita-se à Secretaria Executiva a informação sobre as atuações
634 dos fóruns no âmbito estadual para posteriores encaminhamentos. **Parecer do CEAS:**
635 **Aprovado 4.9 Capacitação Controle Social:** Solicitação de capacitação sobre o
636 Controle Social utilizando estratégias novas e diversificadas, despertando o sentimento de
637 pertencimento do conselheiro no exercício do controle social. Repensar a metodologia da
638 capacitação do Controle Social para melhor mobilizar os conselheiros. O tema do
639 Controle Social deve ficar como educação permanente, devido à renovação dos
640 conselhos. Manter a pauta para a próxima reunião. **Parecer da Comissão:** Ciência de
641 que a capacitação está em planejamento. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.10 Capacitações**
642 **peças orçamentárias:** Solicitação de capacitação sobre os instrumentais contábeis
643 utilizados, para que os Conselhos possam entender de forma simplificada o uso das
644 peças. Manter a pauta para a próxima reunião. **Parecer da Comissão:** encaminhar para

645 que os governamentais apresentem minuta de capacitação utilizando dos conhecimentos
646 do setor financeiro. **Parecer do CEAS: Aprovado. Comissão de Acompanhamento aos**
647 **Conselhos Municipais de Assistência Social: - 5.1 - Sistematização da pesquisa/**
648 **Reunião Ampliada:** Conforme solicitação dos membros da comissão, a SEC/CEAS
649 elaborou uma planilha para a realização da sistematização das respostas dos CMAS,
650 sobre a pesquisa da organização da Reunião Ampliada do CEASPR. No mês de
651 Dezembro/2018, uma nova pesquisa foi organizada, com prazo de resposta até o dia
652 01/03/2019. Até o momento, 55 municípios responderam à pesquisa, onde destes, apenas
653 12 CMAS participaram da última reunião ampliada. O referido material ficará arquivado e
654 disponível na SEC/CEAS, para eventuais consultas, visando subsidiar a organização das
655 próximas reuniões ampliadas do CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**
656 **CEAS: Ciente. Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: - Relato 2.1 –**
657 **Sistema de Monitoramento de Entidades – Complemento do ofício 060/2018 –**
658 **CNAS, informações sobre o Grupo de Trabalho.** Trata-se da resposta do CNAS ao
659 ofício 011/2018 – CEAS/PR, onde foi sugerido o desenvolvimento de um sistema de
660 Monitoramento de Entidade, por meio da plataforma do Cadastro Nacional de Entidades –
661 CNEAS. Na resposta, o CNAS informou sobre a constituição de um Grupo de Trabalho –
662 GT, para discussão sobre a integração da base de dados. No dia 18/10/2018 (conforme
663 encaminhamento da reunião ordinária de Outubro/2018), foi encaminhado e-mail ao
664 CNAS, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos desse GT, vinculado ao
665 Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e do Departamento de
666 Regulação do SUAS. Por e-mail no dia 20/12/2018, a Coordenação de Normas do CNAS
667 informou, que na Reunião Ordinária do CNAS realizada no dia 13/12/2018, foi aprovada a
668 Resolução nº 026/2018, que estabelece parâmetros para criação do sistema eletrônico
669 nacional para o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social,
670 bem como das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
671 nos conselhos de assistência social. Informaram também, que o GT permanece ativo e
672 continuará discutindo o projeto de integração de registro e informações das OSCs no
673 SUAS. Para o acompanhamento das atividades do GT, indicaram o site do CNAS, atas
674 das Reuniões ordinárias do CNAS – www.mds.gov.br/cnas. **Parecer da Comissão:**
675 **Ciente.** A Comissão continuará acompanhando as atividades do GT pelo link indicado.
676 **Parecer do CEAS: Ciente. Reunião Trimestral do CNAS, 11/03/2019 em Brasília:**
677 **Indicações: Representante da Sociedade Civil - Karina Keli dos Santos Valim**
678 (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), sendo que a representação
679 governamental será realizada posteriormente. **Alteração da reunião de Março/2019:**
680 Para ajuste no calendário, foi sugerido a alteração da reunião do mês de Março para os
681 dias 14 e 15/03/2019. **Inclusão de Pauta: PPAS IV - Acolhimento Institucional.** Em
682 caráter excepcional, o Dr. Fernando Fabiano Castellano Júnior, Diretor do Departamento de
683 Assistência Social – SEDS, informou sobre a demanda e a necessidade da ampliação do
684 número de vagas dos Serviços do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de
685 Assistência Social IV, destinado ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças
686 e Adolescentes e Jovens até 21 anos. Complementando, a conselheira **Marcela Evangelista**
687 **(SEDS)**, informou que a referida demanda surgiu de uma ação civil pública (pauta do MP/PR)

688 junto a município de Curitiba, que apresenta quantidade de metas inferiores a necessidade
689 atual e que a ampliação trata-se do aumento de metas e não do valor repassado. Diante da
690 questão apresentada, os conselheiros representantes da sociedade civil solicitaram a
691 realização de um estudo técnico referente ao possível impacto que causaria o aumento dessas
692 vagas, bem como a verificação da possibilidade do aumento de vagas aos demais municípios
693 do PR que também apresentam a demanda. Ação esta, que trará mais esclarecimento e
694 segurança em um processo de votação tão importante englobando aumento de repasse de
695 recurso. A conselheira **Simone Cristina Gomes (Conselho Regional de Psicologia –**
696 **CRP)**, pontuou que a realização de uma aprovação de execução financeira desse nível a
697 toque de caixa não deve acontecer, uma vez que é preciso analisar o estudo
698 aprofundando, bem como o impacto financeiro, uma vez que trata-se de um
699 cofinanciamento de um serviço contínuo. O conselheiro **Gelcir dos Santos (APP**
700 **Sindicato)**, evidenciou sobre a importância de o governo discutir a política com a
701 sociedade civil, assim, a demanda precisa ser amadurecida. Finalizando as discussões, a
702 vice-presidente **Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB)**,
703 reforçou que em momento algum a sociedade civil possuiu a intenção de barrar a
704 aprovação, os conflitos ocorreram devido à falta de esclarecimentos, a exemplo do
705 Programa Criança Feliz. Assim, como sugestão de encaminhamento, foi sugerido também, a
706 realização do convite ao MP/PR para participação na próxima reunião do CEAS/PR, para a
707 explanação sobre a ação envolvendo o município de Curitiba. **Encaminhamentos aprovados.**
708 A conselheira **Pricila Marcoccia (SEDS)**, agradeceu as considerações, ressaltando a
709 importância da presença do MP/PR para clarificar o assunto. Solicitando a palavra, a
710 conselheira **Marcela Evangelista (SEDS)** citou a cobrança do MP/PR, no que diz respeito a
711 realização das apresentações que devem ser de fácil compreensão a todos. Marcela pontuou,
712 que sempre procura facilitar as explicações, perguntando aos conselheiros se a maneira como
713 os relatórios são apresentados estão sendo compreendidos. E que os mesmos precisam
714 informar a ocorrência de dificuldades. O conselheiro **Edson Aparecido de Alencar (segmento**
715 **usuário)**, sugeriu que para uma melhor compreensão, fosse disponibilizado material de apoio.
716 Agendado uma **Reunião Extraordinária** no 13/03/2019 para a aprovação do relatório de
717 atividades e prestação de contas. **APROVADO.** Encerrando a reunião, a vice-presidente
718 Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB), agradeceu a presença
719 de todos. Essa Ata foi redigida pela Secretária Executiva Juliana Müller e após aprovação
720 será publicada em Diário Oficial e inserida no site do CEAS/PR.